



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XII do art. 24 do Estatuto da Ufersa; o Processo nº 23091.012137/2025-45; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 27 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Encaminhar o processo para a Coordenação do Curso de Direito e Departamento de Ciências Sociais Aplicadas — DCSA para resolução nas instâncias administrativas iniciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES